



**LEI Nº. 2.206/2017
DE 10 DE ABRIL 2017**

**“DENOMINA DE EMÍLIO GONÇALVES A
ATUAL RUA 13, LOCALIZADA NO BAIRRO
CRUZEIRO CELESTE.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Emílio Gonçalves a atual rua 13, localizada no bairro Cruzeiro Celeste, perpendicular à rua Magalhães Pinto.


Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de abril de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de abril de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo